

ESEG – Faculdade do Grupo Etapa

Edital do Vestibular 1º Semestre 2024

A Direção-geral da ESEG – Faculdade do Grupo Etapa, por meio do site <https://lp.eseg.edu.br/vestibular/>, torna públicas as normas que regem o Concurso Vestibular (Desafio ESEG) e o Processo Seletivo mediante nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para o 1º Semestre de 2024, considerando as disposições do Regimento Geral da ESEG e a legislação vigente que disciplina o ingresso em seus cursos de graduação.

I. Disposições Gerais e Provas do Concursos

Art. 1 – O Concurso Vestibular (Desafio ESEG) tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação oferecidos pela ESEG, mediante avaliação de conhecimentos comuns às diversas formas do Ensino Médio.

Art. 2 – O Concurso Vestibular (Desafio ESEG) destina-se aos candidatos que concluíram ou estejam no último ano do Ensino Médio ou equivalente, bem como aos diplomados em nível superior.

Art. 3 – Sobre as provas

a) Desafio ESEG - Prova Presencial

Parágrafo 1: A duração máxima da prova será de 4 horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início da prova (permanência mínima). Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência ao local especificado para a realização do exame vestibular.

Parágrafo 2: A prova será composta de um total de 50 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa com mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas. As

questões de múltipla escolha serão divididas na seguinte proporção: 10 questões de matemática, 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de biologia, 5 questões de geografia, 5 questões de inglês, 5 questões de física, 5 questões de química e 5 questões de história. Para que o candidato seja aprovado, o mesmo deverá alcançar no mínimo 450 pontos.

Parágrafo 3: O Concurso Vestibular (Desafio ESEG) será realizado nas instalações da ESEG, localizada à Rua Vergueiro, 1549, São Paulo, em data previamente divulgada pela Instituição.

Parágrafo 4: O resultado do percentual (%) de Bolsa conquistado pelo ingressante será informado via telefone, e-mail, WhatsApp ou demais meios eletrônicos de comunicação.

b) Prova Digital

Parágrafo 5: A duração máxima da prova será de 2 horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala (virtual ou física) após 1 (uma) hora do início da prova (permanência mínima). Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência no sistema designado para a realização do exame vestibular.

Parágrafo 6: A prova será composta de um total de 30 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa com mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas. As questões de múltipla escolha serão divididas na seguinte proporção: 15 questões de matemática e 15 questões de língua portuguesa. Para que o candidato seja aprovado, o mesmo deverá alcançar no mínimo 200 pontos.

Parágrafo 7: A prova digital avaliará as competências e habilidades do candidato em matérias da Base Nacional Comum do Ensino Médio, garantida a maior abrangência do conteúdo curricular de cada matéria e vedada a proposição de prova ou questão cujo conteúdo ultrapasse o nível de complexidade inerente à escolarização regular desse nível de ensino.

Parágrafo 8: Não serão permitidos usos de calculadoras, palmtops, laptops ou similares, nem aparelhos de comunicação, tais como pagers, telefones celulares, intercomunicadores, agendas eletrônicas e equipamentos eletrônicos (prova presencial). Na prova on-line, o candidato poderá utilizar um "equipamento eletrônico" unicamente para realização do processo seletivo, excluídos os aparelhos mencionados acima.

Parágrafo 9: O resultado conquistado pelo ingressante será informado via telefone, e-mail, WhatsApp ou demais meios eletrônicos de comunicação.

c) Prova Agendada Presencial

Parágrafo 10: A duração máxima da prova será de 2 horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala (física) após 1 (uma) hora do início da prova (permanência mínima). Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência no sistema designado para a realização do exame vestibular.

Parágrafo 11: A prova será composta de um total de 30 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa com mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas. As questões de múltipla escolha serão divididas na seguinte proporção: 15 questões de matemática e 15 questões de língua portuguesa. Para que o candidato seja aprovado, o mesmo deverá alcançar no mínimo 200 pontos.

Parágrafo 12: A prova agendada presencial avaliará as competências e habilidades do candidato em matérias da Base Nacional Comum do Ensino Médio, garantida a maior abrangência do conteúdo curricular de cada matéria e vedada a proposição de prova ou questão cujo conteúdo ultrapasse o nível de complexidade inerente à escolarização regular desse nível de ensino.

Parágrafo 13: A prova agendada presencial será realizada nas instalações da ESEG, localizada à Rua Vergueiro, 1549, São Paulo, em data previamente divulgada pela

Instituição.

Parágrafo 14: O resultado conquistado pelo ingressante será informado via telefone, e-mail, WhatsApp ou demais meios eletrônicos de comunicação.

II. Uso de Exames Internacionais ABITUR, BAC e SAT

Art. 4 - A ESEG possibilita a candidatura às vagas nos cursos oferecidos na Instituição também por meio das notas obtidas nos certificados internacionais: ABITUR, BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), não havendo a necessidade de prestar o Concurso Vestibular (Desafio ESEG) oferecido, devendo apenas se inscrever no processo seletivo da ESEG e apresentar os requisitos mencionados neste Edital.

III. Inscrição

Art. 5 - A inscrição para análise da nota do certificado internacional deverá ser realizada no site e <https://lp.eseg.edu.br/vestibular/>

Art. 6 - O requisito para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido, no mínimo, média geral mínima de 12 pontos em um total de 20 no exame.

Parágrafo 1: O candidato que desejar participar do processo de análise da nota dos certificados internacionais ABITUR, BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), deverá inscrever-se especificamente nessa modalidade, não havendo qualquer ligação com o Concurso Vestibular Desafio ESEG.

Parágrafo 2: O candidato poderá utilizar a nota de qualquer ano de conclusão, bastando informar o ano de referência e apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas.

Parágrafo 3: Os candidatos aprovados nessa modalidade serão comunicados via telefone, e-mail e SMS.

IV. Uso do Enem

Art. 7 – A ESEG possibilita a candidatura às vagas nos cursos oferecidos na Instituição também por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), não havendo a necessidade de prestar o Concurso Vestibular (Desafio ESEG) oferecido, devendo apenas se inscrever no processo seletivo da ESEG e apresentar os requisitos mencionados neste Edital.

V. Inscrição

Art. 8 – A inscrição para análise da nota do Enem deve ser realizada no site (<https://lp.eseg.edu.br/vestibular/>).

Art. 9 – O requisito para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido, no mínimo, 450 pontos de média final no exame.

Parágrafo 1: O candidato que desejar participar do processo de análise da nota do Enem deverá inscrever-se especificamente nessa modalidade, não havendo qualquer ligação com o Concurso Vestibular (Desafio ESEG). Caso a pontuação apresentada seja inferior à exigida pela Instituição ou o candidato não consiga, em virtude da pontuação, ser beneficiado por programas de bolsas de estudo ocasionalmente oferecidos, o mesmo poderá realizar o Concurso Vestibular da Instituição, mediante nova inscrição.

Parágrafo 2: O candidato poderá utilizar a nota de qualquer edição do Enem, bastando informar o ano de referência.

Parágrafo 3: Os candidatos aprovados nessa modalidade serão comunicados via telefone, e-mail e SMS.

VI. Uso do Simulado ENEM do Curso e Colégio Etapa

Art. 10 – A ESEG possibilita a candidatura às vagas nos cursos oferecidos na Instituição também por meio da nota obtida no Simulado Enem dos alunos do Curso e Colégio Etapa, não havendo a necessidade de prestar o Concurso Vestibular (Desafio ESEG) oferecido, devendo apenas iniciar o processo de análise na ESEG e apresentar os requisitos mencionados neste Edital.

VII. Processo de Análise

Art. 11 – A abertura do Processo de Análise deve ser feita presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato da ESEG (Rua Vergueiro, 1549 – Paraíso) ou pelo telefone (11) 2187-1230.

Art. 12 – O requisito para essa modalidade estabelece que o candidato tenha realizado Simulado Enem com nota, variando entre 0 (zero) e 100 (cem) e redação.

Parágrafo 1: O candidato do Curso Etapa ou do Colégio Etapa que desejar participar do processo de análise da nota do Simulado Enem deverá iniciar o processo especificamente nessa modalidade, não havendo qualquer ligação com o Concurso Vestibular (Desafio ESEG).

Parágrafo 2: O candidato poderá utilizar a nota da última edição do simulado realizado.

Parágrafo 3: Os candidatos aprovados nessa modalidade serão comunicados via telefone, e-mail e/ou SMS.

VIII. Cursos de Graduação/Modalidades, Atos Legais de Funcionamento, Turnos, Vagas e Duração

Art. 13 – Os cursos de graduação/modalidade, atos legais de funcionamento, turnos, vagas, duração e objetos do presente Concurso Vestibular (Desafio ESEG) estão assim identificados:

Curso	Modalidade	Autorização	Turno	Duração	Vagas
Administração	Bacharelado	Portaria Nº 419 de 08/05/2017	Diurno	4 anos	100
			Noturno		200
Ciências Econômicas	Bacharelado	Portaria Nº 243 de 29/05/2019	Diurno	4 anos	25
			Noturno		25
Direito	Bacharelado	Portaria Nº 155 de 29/03/2019	Diurno	5 anos	50
			Noturno		50
Engenharia de Computação	Bacharelado	Portaria Nº 240 de 30/03/2017	Diurno	5 anos	100
			Noturno		100
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria Nº 109 de 04/02/2021	Diurno	5 anos	100
			Noturno		200

OBSERVAÇÕES:

- Horário do Diurno: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h40
- Horário do Noturno: de segunda a sexta-feira: das 19h10 às 22h50

IX. Inscrição para o Concurso Vestibular (Desafio ESEG)

Art. 14 – A inscrição para o Concurso Vestibular (Desafio ESEG) poderá ser realizada das seguintes maneiras:

- a) Campus ESEG – localizado à Rua Vergueiro, 1549, Paraíso – na Central de Atendimento ao Candidato, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h às 13h. Se for presencial, precisará ser agendado previamente o horário.
- b) Site institucional, pelo endereço <https://lp.eseg.edu.br/vestibular>
- c) Telefone: (11) 2187-1230.

Parágrafo 1: O candidato com deficiência deverá assinalar no Requerimento de Inscrição (nos postos de inscrição ou via internet) ou informar à atendente (quando a inscrição ocorrer por telefone ou nas unidades) sua deficiência e indicar a necessidade de uma condição especial para realizar sua prova, a fim de que a ESEG possa atendê-lo.

Art.15 – Após o preenchimento dos dados solicitados ao candidato, a ESEG encaminhará uma comunicação digital ao endereço de e-mail informado no momento da inscrição, na qual constará todas as orientações para a realização da prova, como data e local.

Art. 16 – O mesmo documento de identidade indicado durante a inscrição deverá ser apresentado obrigatoriamente nas provas. Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, serão aceitos os seguintes documentos: cédula de identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar (válida na data da inscrição); cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira (válida na data da inscrição); cédula de identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como CREA e OAB; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com fotografia).

Art. 17 – Taxa de Inscrição: isenta para o Concurso Vestibular (Desafio ESEG), provas presencial ou digital e análise da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Art. 18 – A inscrição do candidato poderá ser cancelada quando:

- a) O candidato efetuar mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a mais recente;
- b) O candidato não estiver de acordo com as condições do artigo 2;
- c) O procedimento da inscrição não estiver completo;
- d) O candidato vier ao exame sem documento com foto;
- e) O candidato já tiver realizado uma prova do mesmo processo seletivo (aprovado ou não).

Art. 19 – Ao se inscrever no Concurso Vestibular (Desafio ESEG), o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

X. Classificação e Convocação para a Matrícula

Art. 20 – Para se classificar, o candidato não poderá ter nota zero na Redação e deverá obter pelo menos um dos resultados a seguir:

1. Acertar, no mínimo, 35% da prova de múltipla escolha;
2. Obter, pelo menos, 3,5 na média aritmética entre os testes e a Redação (não podendo os testes certos ficarem abaixo de 20).

Na classificação final do candidato é considerada a nota entre os testes e a redação.

Art. 21 – A classificação para as vagas de cada curso se dará pela ordem decrescente dos desempenhos, definidos pela nota padronizada de cada candidato, na respectiva opção. Para desempates serão utilizadas as notas de Português e de Matemática, nessa ordem.

Art. 22 – A convocação dos classificados será feita por telefone, e-mail e, eventualmente, pelo endereço <https://lp.eseg.edu.br/vestibular/>

Art. 23 – Não serão admitidas solicitações de revisão de prova, vistas de provas ou recontagem de pontos.

Art. 24 – O resultado do Concurso Vestibular (Desafio ESEG) poderá ser consultado em até 7 dias após a realização da prova, pelo telefone (11) 2187-1230.

Art. 25 – O candidato convocado deverá realizar a matrícula na Central de Atendimento ao Candidato, localizada à Rua Vergueiro, 1549, no curso/turno para o qual foi classificado, obedecendo ao calendário de convocação divulgado com o resultado.

Art. 26 – À ESEG é reservado o direito de não confirmar matrícula em cursos que não alcancem número mínimo de classificados superior em 60% (sessenta por cento) ao número de vagas oferecidas para cada turma e turno, podendo, dentro do interesse do candidato, remanejar a vaga obtida para outro curso e/ou turno.

XI. Matrícula

Art. 27 – Os candidatos classificados receberão bolsa de estudos de acordo com o seu desempenho/pontuação no Desafio ESEG, nas provas presencial ou digital ou no Enem, conforme regras descritas no anexo I.

Art. 28 – O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo estipulado no calendário de convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 29 – Por ocasião da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar 1 (uma) cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original dos seguintes documentos, ficando a validade da matrícula condicionada à regularidade dos mesmos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Título de Eleitor, para alunos maiores de 18 anos;
- d) Cédula de Identidade (RG);
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3x4.

Parágrafo 1: O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência expedida pela autoridade educacional competente, com data anterior à inscrição no Concurso Vestibular (Desafio ESEG).

Parágrafo 2: No ato da matrícula, o candidato, se menor de idade, deverá ser representado por seu responsável legal (pais ou tutores) para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Parágrafo 3: O candidato que pretende solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá apresentar os documentos anteriormente mencionados e a seguinte documentação:

1. Uma via original do histórico escolar, em que conste o resultado, a carga horária de cada disciplina cursada e o sistema de aprovação; e
2. Cópia simples dos programas de disciplinas cumpridas, juntamente com as vias originais.

Parágrafo 4: O candidato que pretende solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas na ESEG deverá apresentar os documentos mencionados acima e não ter tido qualquer ocorrência em relação ao Termo Compromisso com a Integridade Acadêmica.

Art. 30 – A matrícula somente será efetivada mediante:

- a) Apresentação dos documentos relacionados no artigo anterior;
- b) Pagamento da primeira mensalidade do período letivo;
- c) Realização de uma entrevista, com o objetivo de aprofundar o conhecimento da Instituição em relação ao candidato. A etapa não é eliminatória.
- d) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo o aceite do Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica;
- e) Confirmação da mesma pela Instituição de Ensino.

Art. 31 – Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos ou por transferência de alunos de cursos congêneres que se submeterem à entrevista e à avaliação básica.

XII. Casos omissos relativos ao Concurso Vestibular (Desafio ESEG) em questão serão resolvidos pela Direção Geral da ESEG, de acordo com a legislação pertinente.

São Paulo, 23 de agosto de 2023



João Carlos Passoni

Diretor-geral

ANEXO I - REGULAMENTO VESTIBULAR (DESAFIO ESEG) PRESENCIAL OU DIGITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2024

1. O presente instrumento regerá as condições de concessão e manutenção de bolsa de estudo aos candidatos calouros ingressantes no processo seletivo referente ao 1º Semestre de 2024 que realizaram o vestibular (Desafio ESEG) presencial, Prova agendada presencial, Prova Digital ou utilizaram a nota do Enem para ingresso nos cursos de Graduação apresentados nesse edital do vestibular.
2. A concessão da bolsa prevê a necessidade da realização da prova do vestibular (Desafio ESEG) de maneira digital ou presencial no campus da ESEG – Faculdade do Grupo Etapa, localizada na Rua Vergueiro, 1549 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04104-020 ou o ingresso via apresentação da nota do Enem.
3. Os alunos veteranos da ESEG – Faculdade do Grupo Etapa regularmente matriculados não são elegíveis ao processo de bolsa para o processo seletivo do 1º semestre 2024. Alunos que tenham estudado na ESEG e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento também não são elegíveis.
4. O critério para liberação da bolsa de estudo está vinculado à nota garantida por meio da prova Desafio ESEG, presencial, digital ou utilização da nota Enem, de acordo com a tabela abaixo. O percentual garantido será aplicado ao valor vigente.

CURSO	TURNO	PROVA DIGITAL (30 QUESTÕES)	% BOLSA
--------------	--------------	------------------------------------	----------------

Administração	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Administração	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Direito	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Direito	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Economia	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Economia	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Computação	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Computação	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Produção	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Produção	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%

CURSO	TURNO	PROVA AGENDADA PRESENCIAL (30 QUESTÕES)	% BOLSA
Administração	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Administração	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Direito	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Direito	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Economia	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Economia	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Computação	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Computação	Noturno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
Engenharia de Produção	Diurno	Até 500 pontos	20%
		501 a 600 pontos	30%
		acima de 600 pontos	40%
	Noturno	Até 500 pontos	20%

Engenharia de Produção	501 a 600 pontos	30%
	acima de 600 pontos	40%

CURSO	TURNO	DESAFIO ESEG	% BOLSA
Administração	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Administração	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Direito	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Direito	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Economia	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%

Economia	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Computação	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Computação	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Produção	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Produção	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%

CURSO	TURNO	ENEM	% BOLSA
Administração	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Administração	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Direito	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Direito	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Economia	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%

		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Economia	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Computação	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Computação	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Produção	Diurno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%
Engenharia de Produção	Noturno	Até 400 pontos	30%
		401 a 500 pontos	40%
		501 a 650 pontos	50%
		651 a 900 pontos	65%
		acima de 900 pontos	100%

5. Caso o candidato contemplado não usufrua do benefício para matrícula no 1º Semestre de 2024 perderá o direito à bolsa.

6. O cancelamento automático da bolsa e sem aviso prévio ao aluno fica previsto nas seguintes hipóteses:

- Não formação de turma no curso escolhido;

- Reprovação por mais de três vezes consecutivas em uma mesma disciplina;
- Troca do curso escolhido no ato de matrícula;
- Conclusão do curso pelo aluno;
- Envolvimento em questões disciplinares ou descumprimento do “Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica” e Regimento Interno da ESEG;
- Qualquer forma de interrupção dos estudos (trancamento ou cancelamento de matrícula, abandono do curso, dentre outros), independente do motivo;
- Desempenho no Enade abaixo da média global de suas notas constantes do histórico escolar;
- Ofensa à integridade moral da ESEG, em quaisquer meios, mídias, ou plataformas, independente do alcance.

7. Candidatos que optarem por uma das seguintes formas de ingresso: transferência, 2ª Graduação, ou reabertura de matrícula, o percentual garantido será aplicado ao valor vigente.

O percentual de Bolsa aplicado para alunos provenientes de **SEGUNDA GRADUAÇÃO** será fixado em 50% conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	% BOLSA
Administração	Diurno	50%
Administração	Noturno	50%
Direito	Diurno	50%
Direito	Noturno	50%

Economia	Noturno	50%
Engenharia de Computação	Diurno	50%
Engenharia de Computação	Noturno	50%
Engenharia de Produção	Diurno	50%
Engenharia de Produção	Noturno	50%

O percentual de Bolsa aplicado para alunos provenientes de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** será fixado em 50%, conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	% BOLSA
Administração	Diurno	50%
Administração	Noturno	50%
Direito	Diurno	50%
Direito	Noturno	50%

Economia	Noturno	50%
Engenharia de Computação	Diurno	50%
Engenharia de Computação	Noturno	50%
Engenharia de Produção	Diurno	50%
Engenharia de Produção	Noturno	50%

ANEXO II - REGULAMENTO VESTIBULAR (DESAFIO ESEG) PRESENCIAL OU DIGITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2024

1. O presente instrumento regerá as condições de concessão e manutenção de bolsa de estudo aos candidatos calouros ingressantes no processo seletivo referente ao 1º Semestre de 2024 que realizaram o vestibular (Desafio ESEG) presencial, Prova agendada presencial, Prova Digital para ingresso nos cursos de Graduação apresentados nesse edital do vestibular.

2. A concessão da bolsa prevê a necessidade da realização da prova do vestibular (Desafio ESEG) de maneira digital ou presencial no campus da ESEG – Faculdade do Grupo Etapa, localizada na Rua Vergueiro, 1549 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04104-020.

3. Os alunos veteranos da ESEG – Faculdade do Grupo Etapa regularmente matriculados não são elegíveis ao processo de bolsa para o processo seletivo do 1º semestre 2024. Alunos que tenham estudado na ESEG e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento também não são elegíveis.

4. O critério para liberação da bolsa de estudo está vinculado à nota garantida por meio da prova Desafio ESEG, presencial, digital de acordo com a tabela abaixo. O percentual garantido será aplicado ao valor vigente.

O percentual de Bolsa aplicado para **FUNCIONÁRIO INDICA** será fixado em 50% conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	% BOLSA
-------	-------	------------

Administração	Diurno	50%
Administração	Noturno	50%
Direito	Diurno	50%
Direito	Noturno	50%
Economia	Noturno	50%
Engenharia de Computação	Diurno	50%
Engenharia de Computação	Noturno	50%
Engenharia de Produção	Diurno	50%
Engenharia de Produção	Noturno	50%

O percentual de Bolsa aplicado para **EX ALUNOS ETAPA** será a partir de 50% conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	CURSINHO E COLÉGIO % BOLSA	SISTEMA ETAPA % BOLSA
-------	-------	-------------------------------	-----------------------

Administração	Diurno	55%	50%
Administração	Noturno	55%	50%
Direito	Diurno	62%	55%
Direito	Noturno	62%	55%
Economia	Diurno	55%	50%
Economia	Noturno	55%	50%
Engenharia de Computação	Diurno	71%	60%
Engenharia de Computação	Noturno	71%	60%
Engenharia de Produção	Diurno	70%	60%
Engenharia de Produção	Noturno	70%	60%

O percentual de Bolsa aplicado para **FUNCIONÁRIO ESEG** será fixado em 100%, conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	% BOLSA
Administração	Diurno	100%
Administração	Noturno	100%
Direito	Diurno	100%
Direito	Noturno	100%
Economia	Noturno	100%

Engenharia de Computação	Diurno	100%
Engenharia de Computação	Noturno	100%
Engenharia de Produção	Diurno	100%
Engenharia de Produção	Noturno	100%

O percentual de Bolsa aplicado para **FUNCIONÁRIO ETAPA** será fixado em 70%, conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	% BOLSA
Administração	Diurno	70%
Administração	Noturno	70%
Direito	Diurno	70%
Direito	Noturno	70%
Economia	Noturno	70%
Engenharia de Computação	Diurno	70%

Engenharia de Computação	Noturno	70%
Engenharia de Produção	Diurno	70%
Engenharia de Produção	Noturno	70%

O percentual de Bolsa aplicado para **ATLETA** será fixado em 70%, conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	BOLSA PARA ATLETA	% BOLSA
Administração	Diurno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Administração	Noturno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Direito	Diurno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Direito	Noturno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Economia	Diurno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%

Economia	Noturno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Engenharia de Computação	Diurno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Engenharia de Computação	Noturno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Engenharia de Produção	Diurno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%
Engenharia de Produção	Noturno	Maior que 600 pontos na prova de 30 questões e aprovação na seletiva - 20 vagas	70%

O percentual de Bolsa aplicado para **CONVÊNIO EMPRESA** será fixado em 55% conforme a tabela abaixo:

CURSO	TURNO	% BOLSA
Administração	Diurno	55%
Administração	Noturno	55%

Direito	Diurno	55%
Direito	Noturno	55%
Economia	Noturno	55%
Engenharia de Computação	Diurno	55%
Engenharia de Computação	Noturno	55%
Engenharia de Produção	Diurno	55%
Engenharia de Produção	Noturno	55%

8. A bolsa tem caráter personalíssimo, motivo pelo qual não é transferível a terceiros.
9. A porcentagem de bolsa apenas incidirá sobre o valor da mensalidade durante o período regular do curso e não se aplica sobre os valores de adaptações, taxas administrativas ou programas de financiamento próprio.
10. Em caso de inadimplência da(s) mensalidade(s), o aluno ficará sujeito ao pagamento dos encargos previstos no contrato firmado com a ESEG, calculado na forma indicada naquele instrumento.
11. O presente regulamento terá vigência até o fim do semestre letivo.

